



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 018/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. **ALTERAR** em partes a Portaria Nº CBT IFSP 0126/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, que designou servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 4332-21, que tem como objetivo a Prestação de Serviços de Tradutor e Intérprete, empresa SURICATE Serviços Terceirizados (CNPJ 08.055.277/0001-23).

Art. 2º. **EXCLUIR** a servidora Caroline Ribeiro dos Santos.

Art. 3º. **INCLUIR** a servidora Waldisia Rodrigues de Lima (CB082016) como Suplente de Fiscal Técnico.

Art. 4º. A equipe responsável pela fiscalização do Contrato nº 4332-21, que tem como objetivo a Prestação de Serviços de Tradutor e Intérprete, empresa SURICATE Serviços Terceirizados (CNPJ 08.055.277/0001-23), passará a ter a seguinte composição, a saber:

	TITULARES	SUPLENTES
Fiscais Administrativos	Luana Alexandre Duarte	Michelli Analy de Lima Rosa
Fiscais Técnicos	Rejane da Silva Correia	Waldisia Rodrigues de Lima
Gestores do Contrato	Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento	Aline Ramos de Lima

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral